

# Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br  
do município



**Município de  
Sete Barras**

**Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025**

Ano IV | Edição nº 467

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

## **Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

## **Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

## **SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## **SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

## **DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

## **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela  
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Portarias

**P O R T A R I A Nº. 139/2025**

06 de fevereiro de 2025.

*“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.*

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Designar a servidora Mariane França, portadora do RG. nº. 46.346.730-9, para, a partir de 7 de fevereiro de 2025, responder interinamente pelo cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social.

**§ único** - A designação que trata o *caput* deste artigo será por tempo indeterminado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 06 de fevereiro de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO  
PREFEITO MUNICIPAL**Outros atos oficiais****DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 656A /2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA TÉCNICA E OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PUBLICOS DE GRANDE PORTE COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, ESTRUTURA DE PALCO, SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO TEMPORÁRIA, TENDAS E UNIDADES SANITÁRIAS MÓVEIS, COM A RESPONSABILIDADE DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TULRISMO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS/SP.**

Diante do parecer jurídico formalizado pela secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, a qual ACOLHO, determino que o Pregão Presencial nº 014/2024 Processo Administrativo nº 656A /2024, DECIDO por ANULAR em face ao disposto e com fulcro nos termos do artigo “71” inciso III, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DETERMINO ainda, ao Departamento de Compras e Licitações desta Administração, para o Processamento da publicidade do ato de anulação, através do Diário Oficial do Município.

Sete Barras, 30 de janeiro de 2.025

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****EDITALDE CONVOCAÇÃO Nº 06****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2024, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

**1.0.** Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

**1.1.** O candidato relacionado abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverá apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 15.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 01/2024, sendo a seguinte:

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cédula de identidade;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Declaração de Bens atualizada;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
- Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;
- Comprovante de tipo sanguíneo;



- q) Foto 3X4; e  
r) Conta bancária do Banco do Brasil.

**1.2.** O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
LEODORO MATINS JUNIOR	1º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/2024

Sete Barras, SP, 06 de Fevereiro de 2025.

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 02/2024, para o preenchimento de vagas destinadas aos Cargos de **CADASTRADOR - CADASTRO ÚNICO** e **PSICÓLOGO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

**1.0.** Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

**1.1.** Os candidatos relacionados abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverão apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 14.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 02/2024, sendo a seguinte:

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;  
b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;  
d) Cédula de identidade;  
e) Certidão de Nascimento;  
f) Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;  
g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;  
h) Declaração de Bens atualizada;  
i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);  
j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;  
k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;  
l) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;  
m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

- p) Comprovante de tipo sanguíneo; e  
q) Fotos 3X4.

**1.2.** O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
ANA BEATRIZ FEITOSA ARAUJO	1º	CADASTRADOR - CADASTRO ÚNICO	02/2024
ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA FOSSILE	3º	PSICÓLOGO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	02/2024

Sete Barras, SP, 06 de Fevereiro de 2025

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025**

O Prefeito do Município de Sete Barras/SP, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em vigor, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025 para que compareçam ao prédio da **Secretaria Municipal de Educação**, sito a Rua Dr Julio Prestes n.º 692 - centro, neste município, no dia **10 de fevereiro de 2025**, conforme cronograma abaixo:

**09 horas:** Professor de Educação Básica I e II (Infantil e Fundamental)

Professor de Educação Básica II - AEE

Professor de Educação Básica III - Especialistas

A chamada tem por objetivo, convocar os docentes classificados para participar do processo de atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2025, conforme consta em edital "**9.2. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos no edital de convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, não cabendo recurso.**"

Conforme item 9.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, O candidato convocado deverá submeter-se a previa inspeção médica oficial, onde será avaliada a sua aptidão física e mental para o exercício do emprego. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do emprego.

Sete Barras, 05 de fevereiro de 2025

**Ítalo Donizeth Costa Roberto**  
Prefeito do Município de Sete Barras (SP)

**Homologação**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025**



O Prefeito do Município de Sete Barras/SP, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025 para os empregos de Professor de Educação Básica I e II (Creche, Infantil e 1.º ao 5.º ano); Professor de Educação Básica (Atendimento Educacional Especializado), Professor Auxiliar, Professor Auxiliar com Especialização em Braille; Professor de Educação Básica para o 6.º ao 9.º ano - (Língua Portuguesa; Matemática; História; Geografia; Ciências; Educação Física; Arte; Língua Estrangeira Moderna (Inglês), com publicação no site da Prefeitura Municipal de Sete Barras (SP) ([www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br)), tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos aos empregos supracitados do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (hum) ano a contar da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Sete Barras, 05 de fevereiro de 2025

Ítalo Donizeth Costa Roberto

Prefeito do Município de Sete Barras (SP)

### Errata

#### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

##### A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS,

Entidade Pública, inscrita no C.G.C./MF sob o n.º 46.587.275/0001-74, com sede a Rua José Lopes, 35, Centro, Sete Barras - SP, vem através deste, **RETIFICAR** a Portaria n.º 096/2025, publicada na edição 460 de 24 de janeiro de 2025, página 3, do Diário Eletrônico Oficial, conforme segue:

Onde se lê:

DECRETO Nº. 1.477/2025

28 de janeiro de 2025

*“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1210007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	71	20.000,00
23.6950010.2008 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Turismo		
3.3.90.30 - Material de Consumo	373	30.000,00
<b>Total</b>		<b>50.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1210007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68	20.000,00
27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer		
3.3.90.30 - Material de Consumo	384	30.000,00
<b>Total</b>		<b>50.000,00</b>

Leia-se:

DECRETO Nº. 1.477/2025

28 de janeiro de 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1210007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	71	20.000,00
23.6950010.2008 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Turismo		
3.3.90.30 - Material de Consumo	365	30.000,00
<b>Total</b>		<b>50.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1210007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68	20.000,00
27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer		
3.3.90.30 - Material de Consumo	384	30.000,00
<b>Total</b>		<b>50.000,00</b>

Sete Barras, 07 de fevereiro de 2025.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4f1f-65c9-67b6-d9a8-f2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 467, ano IV, veiculado em 07 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR (CPF \*\*\*639868\*\*) em 07/02/2025 às 13:53:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4f1f-65c9-67b6-d9a8-f2>